



Normas de captação de Imagens e Som no Externato Marista de Lisboa

Além do definido pelo Estatuto do Aluno, Lei n.º 51 de 2002 e no Regulamento Interno do EML, informa-se o seguinte:

1. Regime geral de captação de imagens e som

No âmbito genérico das visitas realizadas ao Externato Marista de Lisboa é autorizada a captação de fotografias, vídeo e som para uso privado com respeito pelas seguintes condições:

- a) A captação de fotos, imagens e sons nas instalações do EML só é permitida para fins de arquivo pessoal e utilização privada;
- b) Deverá ser respeitado o direito à privacidade dos restantes visitantes ou colaboradores do EML;
- c) Não é permitido o uso de drones exceto mediante autorização prévia do EML;
- d) Deverão ser respeitadas as normas de segurança;
- e) A captação de imagens deverá respeitar as indicações da sinalética ou as prestadas por colaboradores do EML.

2. Regime especial de captação de imagens e som de Grupos e/ou Indivíduos

O pedido de autorização para a captação de imagens destinadas a utilização comercial e/ou pública deverá ser enviado para o endereço de email secretaria@ext.marista-lisboa.org com uma antecedência mínima de 10 dias úteis para captação de fotografia ou vídeo, devendo ser indicados os fins a que se destinam as imagens e o local, data e hora pretendidos para a captação.

Nota: Sempre que uma foto identificar claramente uma pessoa ou grupo de pessoas, esta constitui-se na definição de dados pessoais, pelo que a sua utilização comercial e/ou reprodução pública (nomeadamente a publicação em sites de redes sociais e/ou a partilha com terceiros) requer o consentimento explícito das pessoas envolvidas.

3. O Externato Marista de Lisboa reserva-se o direito de tomar as medidas legais que entenda necessárias e adequadas sempre que a captação de imagens e som não respeite a legislação sobre Proteção de dados pessoais e/ou as presentes normas.

Lisboa, 21 de setembro de 2018

O Diretor

Eurico Brás dos Santos